

**Despacho n.º 14497/2011**

No uso das competências que a lei me confere e verificadas as condições constantes do ponto 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio minha Assessora para os Cursos de Educação e Formação de Jovens e Cursos Profissionais, a docente do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 430 deste agrupamento, Maria da Graça Costa Coelho, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

205253688

**Despacho n.º 14498/2011**

No uso das competências que a lei me confere e verificadas as condições constantes do ponto 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio meu Assessor para os projectos externos e articulação com a comunidade, o docente do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 420 deste agrupamento, Luís Francisco Rita Romão, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

205253485

**Despacho n.º 14499/2011**

No uso das competências que a lei me confere e verificadas as condições constantes do ponto 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio minha Assessora para a área técnico-pedagógica, a docente do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 500 deste agrupamento, Diana Maria Ferreira Santos com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

205253752

**Despacho n.º 14500/2011**

No uso das competências que a lei me confere e verificadas as condições constantes do ponto 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio minha Assessora para o ensino nocturno, a docente do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 330 deste agrupamento, Helena Maria Silva Pereira com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

205253858

**Despacho n.º 14501/2011**

No uso das competências que a lei me confere e verificadas as condições constantes do ponto 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio meu assessor para a área tecnológica, o docente do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 550 deste agrupamento, Paulo Jorge Brito Viegas, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

205254205

**Despacho n.º 14502/2011**

No uso das competências que a lei me confere e verificadas as condições constantes do ponto 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio meu Assessor para os projectos de desenvolvimento educativo e área de divulgação e comunicação, o docente do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 620 deste agrupamento, Emídio Filipe Nunes Lourenço, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

No uso das mesmas competências e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, ao abrigo do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na adjunta, as competências que a seguir se discriminam:

- 1 — Superintender todos os projectos do Agrupamento.
- 2 — Supervisionar e superintender na formulação e execução do plano anual de actividades do agrupamento, bem como decidir e proceder ou propor procedimento adequado à directora sobre todos os assuntos com que a esta área digam respeito;

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

205254051

**Despacho n.º 14503/2011**

A Directora do Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 39/2010, de 2 de Setembro que altera a Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro delega nos elementos docentes que constituem a comissão de supervisão disciplinar, professores Lília Maria Lopes Santos Vicente, Arlésio Manuel Pires Coelho, Patrícia Guerreiro Jacinto Reis e Zenaida Isabel Mendes Lima; nas coordenadoras de estabelecimento das escolas do agrupamento, Maria Emília Brás Frederico Ferreira, no Jardim de Infância n.º 3 de Quarteira; Luísa Isabel Lampreia Colaço, na EB1 n.º 2 de Quarteira; Sónia Maria Jacinto André Alves, na EB1/JI da Abelheira; Ana Maria Ribeiro Nazaré Barbosa, na EB 2, 3 de Quarteira; bem como na professora Maria da Conceição Barreto Tavares Correia, na EB1 da Fonte Santa, a competência de determinar e aplicar todos os procedimentos de natureza disciplinar, decorrentes do comportamento dos alunos das escolas do agrupamento, dentro e fora da sala de aula, com efeito a partir do dia 1 de Setembro de 2011 e até ao final do seu mandato.

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

205254319

**Instituto de Meteorologia, I. P.****Despacho (extracto) n.º 14504/2011**

Designo para exercer funções de minha secretária, com efeitos a 1 de Outubro de 2011, Maria de Lourdes de Brito Correia de Carvalho Luiz, detentora da categoria profissional de assistente técnica, funcionária do mapa de pessoal do Instituto de Meteorologia, I. P.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

205255689

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Secretaria-Geral****Aviso n.º 21165/2011**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Setembro de 2011, com a Licenciada *Elisabete Ramos Coelho*, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 10710/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2011, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, com o posicionamento remuneratório entre a 4.ª e a 5.ª posição da categoria e ao nível remuneratório compreendido entre o 23 e o 27 da tabela remuneratória única.

13 de Outubro de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

205257057

**Aviso n.º 21166/2011**

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e 251.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro torna-se pública a lista nominativa do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que cessaram funções no 2.º e 3.º trimestre de 2011:

Elisabete Pais Antunes Tavares de Barros, técnica superior — 7.ª Posição Remuneratória

António Manuel Carita Dinis Castanheira, Técnico de Informática G3N1 — Escalão 3 Índice 640

Gabriel Quaresma Leitão, Assistente Técnico — Entre a 8.ª e a 9.ª Posição Remuneratória

Maria Cristina Varela Murteira Furtado Coelho, Assistente Técnica — 10.ª Posição Remuneratória

Maria de Fátima Cordeiro Teixeira, Assistente Técnica — Entre a 9.ª e a 10.ª Posição Remuneratória

Maria Fernanda Prazeres Júlio Vilhena Tavares, Assistente Técnica — 10.ª Posição Remuneratória

Maria Júlia Ferreira Bernardo Lourenço, Assistente Técnica — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória

Susana Maria Fernandes Costa Pina, Assistente Técnica — 10.ª Posição Remuneratória

Alexandrino dos Santos Dias, Encarregado de Pessoal Auxiliar — 4.ª Posição Remuneratória — Limite de Idade

Maria da Anunciação Tiago Nunes, Assistente Operacional — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória

Ficaram ainda desligados os trabalhadores afectos a esta Secretaria-Geral em Situação de Mobilidade Especial ao abrigo da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Maria Isabel Silva Chaves Almeida Tegethof, técnica superior — 8.ª Posição Remuneratória

Maria José Jardim Ribeiro de Meneses do Souto, técnica superior — Escalão 1 Índice 710

Cândida Carneiro Lopes da Cunha, Assistente Técnica — Entre a 4.ª e a 5.ª Posição Remuneratória

Maria da Conceição Alexandre Ferreira Vitorino, Assistente Técnica — Entre a 5.ª e a 6.ª Posição Remuneratória

Maria Helena Vasconcelos Ramos Lopes Marques, Assistente Técnica — Entre a 9.ª e a 10.ª Posição Remuneratória

Maria de Lurdes Pereira Chainho, Assistente Técnica — Entre a 9.ª e a 10.ª Posição Remuneratória

Alice Maria Gomes, Assistente Operacional — Entre a 4.ª e a 5.ª Posição Remuneratória

Glória Costa Martins, Assistente Operacional — 3.ª Posição Remuneratória

Maria dos Anjos Magalhães, Assistente Operacional — Escalão 7 Índice 209

Maria Cândida Melo Rocha, Assistente Operacional — Entre a 6.ª e a 7.ª Posição Remuneratória

Maria do Carmo Alves Morais, Assistente Operacional — 3.ª Posição Remuneratória

Maria Delfina Vicente, Assistente Operacional — Entre a 1.ª e a 2.ª Posição Remuneratória — Limite de Idade

Maria Fernanda Resende Pinto, Assistente Operacional — 2.ª Posição Remuneratória

Maria Lídia Jacinto Barreto Coelho, Assistente Operacional — Entre a 3.ª e a 4.ª Posição Remuneratória

Maria Natália Ferreira Pacheco Fonseca, Assistente Operacional — Entre a 1.ª e a 2.ª Posição Remuneratória

Maria Rosa Marques Fernandes, Assistente Operacional — Escalão 7 Índice 199

17 de Outubro de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

205257446

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Coimbra

#### Despacho (extracto) n.º 14505/2011

##### Delegação e subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas ou subdelegadas por Despacho n.º 13205/2011, de 20 de Setembro de 2011, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2011, da Senhora Directora Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Coimbra, do Instituto da Segurança Social, I. P., subdelego:

1 — No Director do Núcleo de Prestações do Sistema Previdencial, licenciado Ramiro José Azinhaga Teles Grilo, as seguintes competências:

1.1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes actos:

1.1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.1.2 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.1.3 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio, e de dispensas para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.2 — Competências genéricas:

1.2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência, incluindo a dirigida aos tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição hierárquica do Estado, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente.

1.3 — Competências específicas:

1.3.1 — Decidir sobre os pedidos de insuficiência económica no âmbito dos SVI;

1.3.2 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações de prestações no âmbito da doença, maternidade, paternidade, adopção e assistência a descendentes menores;

1.3.3 — Decidir sobre a atribuição de prestações compensatórias de subsídio de férias, de Natal e outras de natureza análoga;

1.3.4 — Organizar, instruir e acompanhar os pedidos de reembolso de prestações de doença, pagas a beneficiários por actos de responsabilidade de terceiros;

1.3.5 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio único para criação do próprio emprego e de outros legalmente previstos;

1.3.6 — Organizar e decidir sobre os processos de atribuição de outras prestações e ou compensações pecuniárias relacionadas com a suspensão ou cessação dos contratos de trabalho;

1.3.7 — Receber, instruir e elaborar o projecto de decisão final dos procedimentos relativos aos pedidos de pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho, garantidos pelo Fundo de garantia Salarial;

1.3.8 — Organizar os processos relativos à atribuição das prestações de invalidez, velhice, morte, complemento e reembolso das despesas de funeral, bem como colaborar com o Centro Nacional de Pensões na actualização dos dados do respectivo sistema de informação;

1.3.9 — Proceder ao tratamento das reclamações resultantes das notas de restituição das prestações indevidamente pagas, da competência do respectivo núcleo, assim como propor a anulação das notas de reposição emitidas indevidamente;

1.3.10 — No âmbito das restantes competências que me foram delegadas quando tiverem que ser praticados nas minhas faltas, ausências e impedimentos:

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Junho de 2011, ficando ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias por ele abrangidas nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 de Outubro de 2011. — A Directora da Unidade de Prestações e Atendimento, *Maria Manuela Barreto de Sousa Correia Veloso*.

205253955

#### Despacho (extracto) n.º 14506/2011

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas por Despacho n.º 13205/2011, de 20 de Setembro de 2011, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2011, da Senhora Directora Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Coimbra, do Instituto da Segurança Social, I. P., subdelego:

1 — Nos coordenadores dos Serviços Locais de Atendimento, António José Jesus Soares, Eduardo Fernandes Minau, Erminda Maria Alves Muro, Júlia Maria Marques Antunes Gouveia, Margarida Maria Alves Borges, Maria da Conceição Marques Simões Homem, Maria do Céu Madeira Valente Santos, Maria de Fátima Barra Oliveira, Maria Isabel Carvalho Ribeiro, Maria Luísa Duarte Seica, Maria Teresa Ferreira Nunes Lourenço, Nelson Teixeira Maltez, Rolino Pinto Cruz, as seguintes competências:

1.1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes actos:

1.1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.1.2 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.1.3 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio, e de dispensas para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.2 — Competências genéricas:

1.2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência, excluindo a dirigida aos tribunais, ao Presidente da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição hierárquica do Estado, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente.

1.3 — Competências específicas:

1.3.1 — Garantir a actualização dos dados do sistema de informação;

1.3.2 — Coordenar o atendimento presencial do serviço de atendimento sob sua responsabilidade proporcionando e promovendo a uniformização de procedimentos;

1.3.3 — Passar declarações com informação relativa a situações de beneficiários e contribuintes, observados os condicionamentos e limites legais;

1.3.4 — Emitir declarações para os efeitos de isenção de pagamento das taxas moderadoras pelos utentes do Serviço Nacional Saúde;

1.3.5 — Recolher e tratar indicadores de atendimento garantindo a sua fiabilidade.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Junho de 2011, ficando ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias por ele abrangidas nos termos do n.º 1 do art. 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 de Outubro de 2011. — A Directora da Unidade de Prestações e Atendimento, *Maria Manuela Barreto de Sousa Correia Veloso*.

205197482